

Não jogue este impresso em via pública. Preserve o meio ambiente.

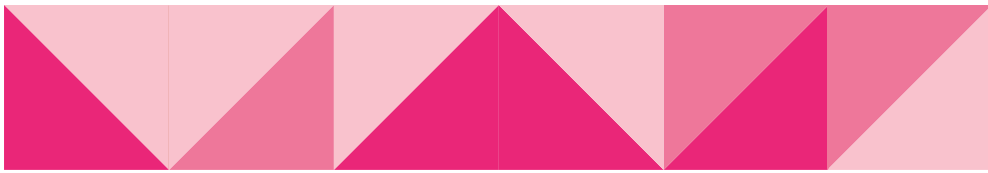
# Universidade Federal do Espírito Santo



# Serviço Social

Centro de Ciências  
Jurídicas e Econômicas





## Serviço Social

O curso de Serviço Social da UFES forma profissionais com competência teórica, técnica e política para atuar no enfrentamento das expressões da questão social. Habilita os/as profissionais para a intervenção na realidade social nos âmbitos público e privado, ONG's e movimentos sociais, por meio de projetos e políticas sociais, conhecendo desde a concepção e processos de formulação e gestão até sua efetiva execução e avaliação. A formação acadêmica, composta por conteúdos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos, é generalista e potencializada pelo contato com temáticas específicas, oportunizando ao/à estudante inserção em núcleos de pesquisa e extensão vinculados diversas temáticas, como: criança e adolescente; juventude e protagonismo; pessoas idosas; trabalho; violência; direitos humanos; movimentos e práticas sociais; políticas sociais e cidadania, políticas públicas em saúde e saúde mental, etc.



# Serviço Social

## PERFIL DO PROFISSIONAL

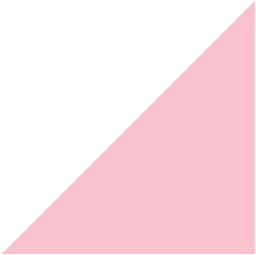
O assistente social é um profissional que atua nos diversos níveis de prestação dos serviços sociais, em geral, nas políticas públicas, como por exemplo, Assistência Social, Saúde, Previdência Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação, Direitos Humanos e Segurança Pública, Poder Judiciário, institutos de pesquisa, além de ONGs, movimentos sociais e serviços e benefícios voltados aos trabalhadores de pessoas jurídicas de direito privado (ex: empresas).

## ESTRUTURA CURRICULAR

O bacharelado em Serviço Social pela Ufes orienta-se por uma direção social organicamente vinculada às configurações estruturais e conjunturais da questão social e às formas históricas do seu enfrentamento, que são permeadas pela ação dos trabalhadores e do capital e em disputa no âmbito do Estado e da sociedade civil.

Para tanto, dispõe de uma estrutura curricular organizada a partir de três núcleos de fundamentação, quais sejam: Núcleo de Fundamentos Teórico-metodológicos da Vida Social, Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira e Núcleo de Fundamentos e Instrumentação do Trabalho Profissional.

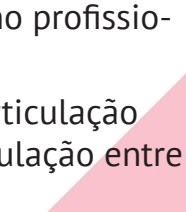
Esses núcleos subdividem-se em disciplinas a serem cursadas regularmente durante oito semestres letivos, totalizando uma carga horária mínima de 3.030 horas.



**Duração:** A duração média do curso de Serviço Social é de 04 anos, o que equivale a 08 períodos letivos. O estudante poderá integralizar todo o curso em até 07 anos, duração máxima exigida pelo Conselho Nacional de Educação.

**Horário de aulas:** O curso é matutino, com disciplinas sendo ministradas entre 7h e 13h. As disciplinas de estágio supervisionado ocorrem regularmente entre o 5º e o 7º períodos e, durante estes períodos, a carga horária de campo ocorre em turno alternativo ao das disciplinas, podendo ser vespertino, noturno, ou ainda nos finais de semana.

### **OBJETIVOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

- Apropriar conhecimentos científicos formados no âmbito das ciências sociais que permitam ao aluno compreender a realidade social, o seu movimento histórico, e cada conjuntura, descobrindo nas condições concretas os limites e as possibilidades da ação profissional;
  - Recuperar criticamente estratégias de intervenção profissional formuladas historicamente pelo Serviço Social e a apropriação e/ou formulação de novas estratégias que permitam ao estudante inscrever-se no processo de transformação da sociedade;
  - Formar atitude investigativa que, juntamente com o domínio do instrumental de pesquisa e de entendimento do homem e da sociedade, permita aos estudantes e professores a produção de conhecimentos relevantes para a formação acadêmica e para o trabalho profissional;
  - Utilizar a prática enquanto instância de articulação entre ensino, pesquisa e extensão e de vinculação entre universidade e sociedade;
- 

- Possibilitar ao curso uma dinâmica didático-pedagógica que produza o desenvolvimento de um aprendizado amplo e diversificado para os estudantes;
- Criar mecanismos de ensino-aprendizagem que valorizem o estudante como sujeito deste processo;
- Introduzir no debate temáticas sempre renovadas pela realidade no campo social;
- Introduzir aspectos da formação profissional, tanto relativos a conteúdos quanto a instrumentais de trabalho, já experimentados na sociedade;
- Criar uma articulação mais harmônica entre as disciplinas e os núcleos temáticos nas diferentes áreas.

### **SAIBA MAIS**

**Lei nº 8662/93, de 07 de junho de 1993** – Regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.

**CFESS – Conselho Federal de Serviço Social e CRESS/ES 17ª Região – Conselho Regional de Serviço Social:** responsáveis pela normatização, orientação e fiscalização do exercício profissional em nível nacional e regional.

Site: [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br); [www.cress-es.org.br](http://www.cress-es.org.br)

**Resolução CFESS nº 273/93**, de 13 de março de 1993 – aprova o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências.

**ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**

Site: [www.abepss.org.br](http://www.abepss.org.br)



Pró-Reitoria de Graduação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Colegiado de Serviço Social**

Tel. (27) 4009-2596  
socialufes@yahoo.com.br

<http://portal.ufes.br/>